



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

**ATA DE DILIGÊNCIA**  
**REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.02.26.01**

No dia 24 (vinte e quatro) do mês de abril de 2019, às 14h00min, na cidade de Irauçuba/CE, a comissão de Licitação juntamente com uma testemunha a fim de deliberar sobre o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.02.26.01, referente a diligência realizada, levantou que é imprescindível para a licitação no presente momento, pois o Atestado de Capacidade Técnica de acordo com o regramento é necessário que assegure formalmente que o licitante tenha prestado serviço compatível e que tal serviço se deu a contento. Sendo assim, é imprestável para a licitação o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa licitante **J B V CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTO E COMERCIO EIRELI**, visto que o mesmo tem o valor de um documento sem assinatura, uma vez afirmado pelo representante O Sr. Mota, em nome da empresa **F GALVÃO DE MENEZES – ME**, em sua manifestação “que não tem nenhuma forma de comprovação, pois não possui nenhum vínculo empregatício e nenhuma forma de contrato, continuando, informou que a empresa **J B V CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTO E COMERCIO EIRELI** apenas prestou serviço na forma sublocação, sem mais para o momento”. No mesmo dia datado, foi feito na cidade de Fortaleza, uma visita na empresa **F GALVÃO DE MENEZES – ME**, esta que forneceu o devido Atestado, ficando afirmado que no endereço conhecido não funciona mais como sede da devida empresa. Para elucidar as devidas informações, foi perguntado a vizinhança sobre a devida empresa, onde foi indagado que nesse endereço não funciona a mais ou menos um ano. Em virtude do exposto, este Pregoeiro decide, declarar a Inabilitação da empresa licitante **J B V CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTO E COMERCIO EIRELI**, pelo descumprimento da exigência motivada do Item 5.1 do Edital. Neste encadeamento, será procedida FRACASSADA a presente licitação.

Irauçuba – CE, 25 de Abril de 2019

Jayson Mota Azevedo Mesquita  
Jayson Mota Azevedo Mesquita  
Pregoeiro

  
Kelson Ferro de Araújo  
Testemunha